



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200309

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, Nº 669, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 68515-000, PARAUAPEBAS-PA, representado por CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA, Secretário Municipal de Assistência social, doravante denominado LOCATÁRIO, e MANOEL MESSIAS ANDRADE SANTOS, portador do CPF nº 141.175.682-72, residente e domiciliado na RUA 77, QUADRA 44, LOTE 16, BAIRRO CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADOR já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 11 de Agosto de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 81.600,00 (Oitenta e um mil e seiscentos Reais), passando o valor final do contrato para, R\$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação do imóvel para funcionamento do CREAS localizado na Rua 11, nº 201, bairro União, Município de Parauapebas, Estado do Pará	12.00	MES	6.800,000	81.600,00
VALOR TOTAL R\$					81.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1901 – FMAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 08 244 4046 2.194 – Programa de Proteção Social Especial de Média complexidade.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Física.

SUB- ELEMENTO: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, 18 de Julho de 2023.

Celso Valério N. Pereira
Secretário Mun. de Assist. Social
Decreto nº 911/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44
LOCATÁRIO

MANOEL MESSIAS ANDRADE SANTOS
CPF nº 141.175.682-72
LOCADOR

Testemunhas:

1. Pedro Bruno R. Silva

ass

Pedro Bruno R. Silva
Licenciado em Engenharia de Segurança
Município: 5664

2.

Daniella Nascimento Torres
Auxiliar Administrativo

Parauapebas, 18 de Julho de 2023.
Parauapebas - PA - CEP 68515-000